

ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CTCA DO ANO DE 2021

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala da Diretoria de Biodiversidade e Florestas, os seguintes membros da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA: Rogério Rodrigues, Coordenador da CTCA, Aurélio José de Aguiar, Marcelo dos Santos, Mariane Hatsuno Murakami, Walmor Batista Jerônimo e Débora Magali Brasil, para tratar sobre os seguintes itens de pauta: **1)** Resposta Ofício ICMBio IMA 38447/2021 – dispensa de Plano de Trabalho específico para destinações depositadas no FCA; **2)** Definição de relator para proposta de destinação de recurso oriundo do TCCA 224/2021; **3)** Solicitação recurso para elaboração Plano de Manejo Parque Natural Municipal Rio Piçarras – Fundação do Meio Ambiente de Balneário Piçarras; **4)** Solicitação de recurso do Parque Estadual Fritz Plaumann - PAEFP para melhorias nos decks e pontilhões de três trilhas existentes no Parque; **5)** Assuntos Gerais. **Dando início a reunião**, o Coordenador da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, Rogério Rodrigues, agradece a presença de todos e passa a discussão dos itens de Pauta. **Item 1)** Trata da solicitação apresentada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio de que fosse submetida à consideração da Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA a possibilidade de dispensa de elaboração de Plano de Trabalho de Compensação Ambiental específico em caso de recursos que foram ou serão destinados para unidades de conservação instituídas pela União e depositados no Fundo de Compensação Ambiental - FCA. O tema foi objeto de análise e despacho da Procuradoria Jurídica do IMA, Despacho IMA/PROJUR nº 35/2021, processo IMA 00038447/2021, o qual concluiu que é juridicamente possível que as destinações das compensações ambientais para unidades de conservação federais não estejam vinculadas a um Plano de Trabalho específico, quando os recursos forem depositados no Fundo de Compensação Ambiental – FCA. Levado em discussão, os membros votaram pela aprovação do pleito apresentado no Ofício SEI nº 413/2021-CGPLAN/DIPLAN/GABIN/ICMBio. **Item 2)** Dando seguimento, os membros da CTCA decidiram pela indicação de Aurélio José Aguiar como relator para proposta de destinação dos recursos oriundos do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA 224/2021. **Item 3)** O Instituto do Meio Ambiente de Balneário Piçarras encaminhou solicitação de recursos financeiros, Processo IMA 00015793/2021, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal de Balneário Piçarras. Considerando a inexistência de saldo de compensação ambiental, decidiu-se por manter a solicitação em

Pauta para decisão em reunião futura, mediante disponibilidade de recursos. **Item 4)** O Parque Estadual Fritz Plaumann - PAEFP, encaminhou requerimento de recurso para reforma e melhorias dos decks e pontilhões nas trilhas do Lajeado Cruzeiro, do Mirante e da Canafistula, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Da mesma forma, considerando indisponibilidade de recursos, decidiu-se por manter a solicitação em Pauta para decisão em reunião futura. Nada mais havendo a tratar eu, Débora Magali Brasil, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais membros presentes assinada. Florianópolis, cinco de agosto de dois mil e vinte e um.

<hr/> Aurélio José de Aguiar Membro	<hr/> Mariane Hatsuno Murakami Membro
<hr/> Débora Magali Brasil Membro	<hr/> Marcelo dos Santos Membro
<hr/> Rogério Rodrigues Coordenador	<hr/> Walmor Batista Jerônimo Membro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1OZ8T37K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DEBORA MAGALI BRASIL** (CPF: 909.XXX.079-XX) em 10/08/2021 às 18:57:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:41 e válido até 13/07/2118 - 13:36:41.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **AURELIO JOSE AGUIAR** em 12/08/2021 às 11:48:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:21:00 e válido até 13/07/2118 - 13:21:00.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **WALMOR BATISTA JERÔNIMO JÚNIOR** (CPF: 691.XXX.539-XX) em 13/08/2021 às 13:36:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:26 e válido até 13/07/2118 - 15:16:26.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ROGÉRIO RODRIGUES** (CPF: 145.XXX.079-XX) em 13/08/2021 às 15:21:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2019 - 15:50:25 e válido até 15/02/2119 - 15:50:25.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARIANE H MURAKAMI** (CPF: 026.XXX.029-XX) em 16/08/2021 às 08:35:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:45:16 e válido até 13/07/2118 - 14:45:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDQzNDE4XzQzNDg5XzlwMjFfMU9aOFQzN0s=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00043418/2021** e o código **1OZ8T37K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.